

LEI Nº17.600, 03.08.2021 (D.O. 05.08.21)

**DENOMINA VICENTE DE PAULO
RODRIGUES PAIVA A CE-388, QUE
LIGA OS MUNICÍPIOS DE ASSARÉ A
ALTANEIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vicente de Paulo Rodrigues Paiva a CE-388, que liga os Municípios de Assaré a Altaneira, construída pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: **NIZO COSTA**